PORTARIA Nº 2.256/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Alberto Muniz quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do Curso Improbidade, Fiscalização e Poderes da Administrativa Pública a realizar-se nos dias 1 a 4 de outubro de 2019, bem como de audiência no Incra no dia 4 de outubro de 2019

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 1 a 4 de outubro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30 de setembro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente